

PORTARIA DIR Nº 18/2026

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE
COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL
DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a);
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Filosofia (80h)
Professor:	Prof.º Dr. Mário José Puhl
Aulas / Atividades 50% Presencial 50% EaD	Setembro: 15, 22 e 29 - EaD Setembro: 18 e 25 - presencias - 15h30min Outubro: 6, 13, 20 e 27 - EaD Outubro: 2, 9, 16, 23 e 30 - presencias - 15h30min Novembro: 3, 10 e 17 - EaD Novembro: 6, 13 e 27 - presencias - 15h30min Local das aulas presenciais: Unidade III.

Além dos encontros previstos no cronograma, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir, de forma autônoma, as possíveis atividades de cada unidade de aprendizagem disponibilizadas no AVA no período de 15/09 a 27/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de setembro de 2026.



Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A